



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 031 DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre alteração Portaria n. 021 de 30 de março de 2026, regulamento de motorista, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 021/2026, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. **Leandro Rossetto Nogueira;**
- §2º. **Pedro Vitor Costa Oruê;**
- §3º. **Daiene de Souza Pires;**
- §4º. **Tiago Henrique da Silva;**
- §5º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §6º. **Flavia Daniela da Silva;**
- §7º. **José Gonzaga Tonon;**
- §8º. **João Antônio Silva de Oliveira;**
- §9. **Valmislei Alves dos Santos;**
- §10. **Paula Cistina Xavier Magalhães de Castro;**
- §11. **Pablo Vinícius de Andrade;**
- §12. **Marcos Valério da Silva Arruda.**
- §13. **Jefferson Lopes da Silva.**
- §14. **Jean Gerald Alves de Jesus.**
- §15. **Franciram Lima.**
- §16. **Vinícius Medeiros.**
- §17. **Mônica Cristina M. Kriese.**
- §19. **Edson de Oliveira Castro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- §19. Renã Neres Lopes Miranda.
- §20. Thiago Sachuk de Lima.
- §21. Ednilson Barbosa da Silva
- §22. Eduarda Araújo de Oliveira
- §23. Claudio Dias Braz
- §24. José Luiz dos Santos
- §25. Yole Karla Duarte da Silva Souza
- §26. Thiago Poltronieri Gimenès Vilha
- §27. Claudiane A. S. Santos
- §28. David Arcangelo Arruda
- §29. Gustavo S. Clair Ferreira Caldeira
- §30. Lucas Silva Nery Oliveira
- §31. Luiz Paulo Debastiani
- §32. Sandra Jacob Di Domenico
- §33. Carla Piovany do Carmo Loureço
- §34. Jeferson Scherer Soliman
- §35. Jaqueline dos Santos Bordão
- §36. Pedro Henrique Vaz Ferreira
- §37. Tiago Henrique da Silva Araújo Nascimento
- §38. Diogo Nogueira Silva
- §39. Jefferson Dione Vieira da Silva
- §40. Junior de Souza Costa
- §41. Dionatas de Oliveira

Art. 3º A Instrução Normativa 02, regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 07 de maio de 2026.


VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal